



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



DECRETO Nº: 032/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Tiradentes e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº. 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2020;

CONSIDERANDO que a referida Portaria estabelece ponto facultativo o dia 11 de junho 2020, quinta-feira - Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 12 de junho de 2020 – sexta-feira, RESOLVE.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 11 e 12 de junho de 2020 – quinta e sexta-feira, em virtude de Corpus Christi.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 09 de junho de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.06.09 14:12:18
-03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125